

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 136/2026 – CPICRIME

Brasília, 2 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: Designação de servidor responsável pelo recebimento de documentação via plataforma Sendr

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a designação do servidor **Leandro Augusto de Araújo Cunha Teixeira Bueno**, matrícula 23286, CPF [REDACTED], Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal como responsável pelo recebimento de documentação proveniente desta Receita Federal do Brasil encaminhada pela plataforma Sendr¹ à Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado (CPICRIME), criada pelo Requerimento do Senado Federal (RQS) nº 470/2025 para *“apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o “modus operandi” de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor”*.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado

¹ <https://legis.senado.leg.br/sendr/login>

